



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ituverava, 21 de fevereiro de 2025.

1. Informações Básicas

Conforme prevê a legislação as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa Nº 40, de 22/05/2020 do governo federal no que couber e as disposições previstas no Decreto Municipal N.º 6.142 de 23/01/2024.

Cumprе esclarecer que no planejamento desta contratação o desenvolvimento dos estudos que nortearam os requisitos técnicos desta contratação cuja finalidade era indicar a melhor solução a ser contratada sob o ponto de vista da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, tudo com base no exame comparativo-valorativo das opções disponíveis no mercado, e ainda possibilitar ao expertise/know-how das empresas a ser contratadas a possibilidade de inovar, frente as novas tecnologias e o conhecimento desta do mercado.

Ao final deste estudo técnico preliminar, caso este subscritor demonstrar a viabilidade do ponto de vista administrativo, negocial e econômico.

2 - INTRODUÇÃO

Análise para viabilizar a contratação de empresa de tecnologia especializada fornecimento de software especializado de gestão comercial e operacional para Saneamento Básico, manutenção legal, corretiva e tecnológica, integração com demais sistemas internos da autarquia e externos, fazendo parte dos serviços migração de dados, implantação, treinamento aos usuários, suporte técnico, para a implantação de solução da necessidade e continuidade do gerenciamento.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento do licenciamento mensal software especializado de gestão comercial e operacional para Saneamento Básico, manutenção legal, corretiva e tecnológica, integração com demais sistemas internos da autarquia e externos, fazendo parte dos serviços migração de dados, implantação, treinamento aos usuários, suporte técnico,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



manutenção legal, corretiva e tecnológica, fazendo parte os serviços de migração de dados, implantação, treinamento aos usuários, suporte técnico.

Precisa do controle de apuração do consumo, isso com software obterá um serviço de qualidade, mas ajustado para a necessidade do órgão.

Esse tipo de serviço é um serviço de uso e necessidade contínua, onde não pode ser parado sem que venha causar prejuízo de alta escala há população.

A Administração Pública necessita de software que trata toda funcionalidade e entregue o serviço necessário com a qualidade para que consiga fornecer esse tipo de serviço com eficiência para seus contribuintes.

Desta forma, a contratação aqui pretendida irá sanar as atuais necessidades do SAAE.

Esta contratação deverá atender ao requisito relacionado à “inquestionável reputação eco profissional” pela CONTRATADA, pela excelência do trabalho que deverá ter desenvolvido em anos de atuação, com indiscutível qualidade técnica e dentro dos parâmetros da moralidade e eficiência exigíveis, em especial, no trato com a Administração Pública.

Não restam dúvidas, portanto, quanto à condição e exigência de que a instituição a ser contratada deverá ter idoneidade eco profissional, o que deverá ser comprovado pelas funções já desempenhadas em virtude de inúmeros trabalhos desenvolvidos junto às instituições públicas e privadas no Brasil ao longo de sua atuação profissional, cujos benefícios sempre acabam por reverter-se aos seus objetivos estatutários.

Esta aquisição propiciará integração com outros softwares.

O software em questão proporciona enorme ganho técnico e permite um trabalho colaborativo em rede, onde os integrantes trabalhar e existindo assistência necessária disponível.

Diante do exposto, justifica-se o **processo PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão comercial e operacional de saneamento.

A realização de serviço com fulcro no artigo 28 inciso I **Lei 14133/2023:**

Art. 28 São modalidades de licitação:

- Pregão

4 – ÁREA REQUISITANTE

Diretora Autárquica de TI

Simone Duarte Esteve Baldan



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



5 - REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para que o objeto contratado tenha um bom desempenho, deverá ter no mínimo os seguintes requisitos:

- Natureza Jurídica;
 - CNPJ condizente com o objeto da contratação.
 - Atestado de capacidade técnica ou declaração que comprove(m) que a empresa ou seu corpo técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, pelo menos 50% da capacidade técnica comprovadas de serviços de características técnicas similares as do objeto da contratação pretendida.
 - Realizar a manutenção legal, preventiva e corretiva;
 - Toda documentação técnica obrigatória deve apresentar-se em língua portuguesa (PT-BR) e minimamente estruturada em Planos de Gerenciamento de Escopo, Tempo, Custos, Qualidade, Recursos Humanos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Integração.
-
- **DESCRIPTIVO DO SOFTWARE, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**
- Software de leitura:
 - O aplicativo a ser fornecido pela CONTRATADA (software) deverá, também, executar as funções de apuração de consumo, análise do consumo, processamento e impressão instantânea em campo para imediata entrega de contas.
 - Deverá permitir também que durante a impressão simultânea da fatura de água outros documentos possam ser impressos, quer seja a segunda via da fatura por solicitação do cliente, independente do roteiro de leitura, como documentos de cobrança, reaviso, notificações sobre leituras e consumos, notificações sobre dívida ativa, faturas de convênios, informativos, quitação anual de débitos e qualquer outro a ser confeccionado.
 - Permitir gravar fotografias digitais de documentos do cliente, do equipamento, do ramal de ligação e das incidências pela medição eletrônica.
 - O sistema deverá possuir módulo que permita que de qualquer ponto conectado à Internet, seja possível efetuar o monitoramento em tempo real de cada



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



agente técnico e todos os processos que envolvem a apuração de consumo indo desde a localização do agente técnico em campo até a visualização dos valores calculados e da fotografia digital do hidrômetro por ele efetuado instantaneamente.

- Possuir gráfico que demonstre as ocorrências de leitura por referência de faturamento e que ao selecionar em uma das partes do gráfico se imprima o relatório correspondente em formato PDF;
- O aplicativo deve ser integrado diretamente ao sistema de gestão comercial de saneamento para permitir o envio de informações em tempo real. A integração deve ser realizada sem o uso de bases de dados paralelas ou a criação de arquivos de texto. Além disso, os aplicativos devem ser desenvolvidos e fornecidos diretamente pela contratada, sem subcontratação de outros fornecedores.
- O software de gestão comercial de saneamento deverá obrigatoriamente possuir um módulo de atendimento que possibilitará atendimentos “on-line” aos clientes usuários contribuintes, tendo como principais características o acesso sobre todas as informações de um determinado cliente/solicitante, por meio de uma navegabilidade ágil entre os diversos tipos de informações e a partir de uma única tela, permitir integrar os serviços de Atendimento e serviços de Call Center dependendo do perfil de atividade e de acesso cadastrado para cada usuário. Esta exigência visa o aperfeiçoamento e o alto aproveitamento sobre a qualificação e instrução dos mesmos usuários nas três camadas de atendimento ao Público, garantindo a excelência na prestação do serviço.
- Software para gestão comercial:
- O software deverá estar desenvolvido em linguagem de programação para **100% WEB**, permitindo que todos os seus módulos sejam acessados através de navegadores de internet, sem a necessidade de instalar qualquer outro aplicativo ou periférico nos computadores que irão acessar os módulos do software de gestão comercial.
- A licença de uso do sistema gerenciador de banco de dados será de responsabilidade da contratada durante a execução do contrato e a mesma em prover o gerenciamento e as manutenções.
- A contratada será responsável em prover todas as rotinas para o controle e realização do backup.
- O software deverá contemplar no mínimo os seguintes módulos: Atendimento Comercial, Cadastro, Emissão de Ordens de Serviços, Aplicativo para execução de serviços eletronicamente, geração do relatório para inserção no sistema da Dívida Ativa da autarquia, Arrecadação, Gestão de Notificações e Corte de Fornecimento, Faturamento, Controle de Qualidade da Água, Portal de Atendimento ao Público, integração contábil para envio dos dados de arrecadação, faturamento e dívida ativa para o sistema de contabilidade, integração com tribunal da justiça para envio de ajuizamentos em lote e integração com cartório de protestos.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



- O portal de atendimento ao público, deverá possibilitar no mínimo a emissão de segundas-vias e consulta de débitos.
- O sistema deverá permitir dois tipos de acesso ao cliente, ou seja, acesso identificado obrigando o cliente acessar através do CPF/CNPJ e senha, e o acesso rápido permitindo que o cliente acesse apenas com o código de sua unidade consumidora (código de ligação). No acesso rápido, deverá apenas demonstrar as contas em aberto da unidade consumidora para emissão das mesmas para pagamento, e deverá ocultar o nome do cliente usuário e endereço da unidade consumidora.
- Para o acesso identificado, o cliente deverá realizar o cadastro que deverá informar obrigatoriamente no mínimo as seguintes informações: Nome completo, CPF ou CNPJ, senha com validação de nível de segurança e número de celular. Também permitir que o cliente opcionalmente informe o e-mail

Prazo para implantação:

A contratada terá um prazo de 60 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço e de posse do backup do sistema atual com o respectivo dicionário de dados, para realizar a implantação de todos os módulos.

LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, e também pesquisa de preços nos portais públicos.

No intuito de encontrar a solução que melhor atenda as demandas do SAAE.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pretendida resume-se na prestação de serviços gestão documental, contemplando sistema de forma integrado e ambiente web, licença de uso, instalação, implantação, parametrização.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estima-se os seguintes objetos e quantidades abaixo:

ITEM 01 - Software de gestão comercial e operacional de saneamento



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



ITEM	Sistema	Qtde	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Implantação, Conversão e Treinamento - Tratamento do Banco de Dados e preparação de Ambiente Tecnológico - Levantamento de requisitos, processos e procedimentos - Customizações e adequação de rotinas e integrações - Conversão e validação dos dados e treinamento	1		
01	Software de gestão comercial e operacional de saneamento – Locação Mensal	12		

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor Médio Estimado R\$ 327.808,37 baseado no levantamento de mercado.

A estimativa de preços informada neste instrumento refere-se a uma pesquisa prévia inicial, e não servirá como base para reserva orçamentária, quando deverá ser considerada a pesquisa de preços a ser realizada pelo Departamento competente.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será mensalmente, mediante emissão de nota fiscal pela empresa contratada.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No caso em tela a contratação em item único é a que melhor atende aos interesses da SAAE, vista que os serviços deverão ser prestados de forma conjunta e contínua.

A Contratação em lote único assegurará maior vantagem tanto para a Administração e a futura Contratada, de modo que a autarquia terá o **maior nível de controle na execução dos serviços e a futura Contratada poderá realizar os serviços de forma individual e contínua, não dependendo de outra eventual empresa Contratada para a prestação de seus serviços.**

Desta forma, avaliada a viabilidade de realizar o parcelamento da solução a ser contratada, conclui-se que o parcelamento não é favorável.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO: Sempre que se exigir, a comunicação entre o Gestor do Contrato e o Preposto da CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além, as comunicações por correio eletrônico e/ou por software de gestão de contratos. O Gestor do Contrato, os Fiscais e o Preposto responderão sobre todas as questões do contrato a ser firmado, procurando solucionar todos os problemas que defrontarem, dentro dos limites legais e dentro da razoabilidade. Na eventualidade de problemas fortuitos, poderão ser convocadas reuniões por qualquer uma das partes, desde que comunicadas com antecedência.

11 - VIGÊNCIA E GARANTIA CONTRATUAIS:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133 de 2021, por se tratar de serviço contínuo.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

13 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PCA) da Autarquia para o ano de 2025. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

14 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação aqui pretendida possibilitará uma continuidade do serviço de apuração de consumo, análise do consumo e impressão instantânea em campo para imediata entrega das contas.

Contratação dos serviços proporcionará, os seguintes benefícios ao município;

- Promover a produtividade e continuidade dos serviços de água e esgoto



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



- Aumento na produtividade dos colaboradores;
- Procedimentos mais rápidos;
- Conformidade com normas e regulamentos.
- Aumento de controle pelo software;
- Eliminação de riscos;
- Possibilidade de realizar trabalho de forma colaborativa, simultaneamente;
- Redução do risco de perda de informações;
- Preservação da informação em meio digital;
- Maior segurança da informação;
- Melhoria no atendimento ao usuário com impressões instantâneas;
- Otimização do tempo;

15 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada com as futuras aquisições.

16 – ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1		Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Ação preventiva		Responsável	
Qualificação do servidor técnico e/ou equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Servidor técnico e/ou equipe de planejamento da contratação	
Ação de contingência		Responsável	
Reestabelecimento da demanda		Servidor técnico e/ou equipe de planejamento da contratação	

RISCO 2		Desaprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início do fornecimento dos produtos.	
Ação preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico Preliminar e		Servidor técnico e/ou equipe de	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	planejamento da contratação
Ação de contingência	Responsável
Suspensão da licitação	Equipe de licitação

RISCO 3	Deficiência do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	média	Dano potencial
		Encerramento da licitação.
Ação preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislações (acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo); estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de licitação.
Ação de contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Equipe de licitação

17 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação.

18 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

Será reajustado pelo índice IGPM na data do vencimento do contrato.

19 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.05.00 – serviços urbanos e obras públicas

03.05.01 – serviço de abastecimento de água

17.512.2128.2.225 – Manutenção do setor de abastecimento de água

3.3.90.40.00 – serviços de tecnologia da informação

20 - INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Simone Duarte Esteve Baldan

Diretora de TI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



21 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelos motivos expostos acima e considerando se tratar de proposta de contratação necessária que visa contratação de empresa de tecnologia especializada fornecimento de software especializado de gestão comercial e operacional para Saneamento Básico, manutenção legal, corretiva e tecnológica, integração com demais sistemas internos da autarquia e externos, fazendo parte dos serviços migração de dados, implantação, treinamento aos usuários, suporte técnico, para a implantação de solução da necessidade e continuidade do gerenciamento, fundamentada e alinhada ao cumprimento das metas desta Autarquia.

Justificativa da viabilidade:

A contratação alinha-se às finalidades da administração e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda e com o histórico de consumo, inclusive com os acréscimos previstos.

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por empresas presentes hoje no mercado.

O estudo não indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Portanto se conclui pela licitação, na forma Eletrônica, por meio de pregão eletrônico, estabelecendo-se critérios de julgamento de “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

Fundamentação legal: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 6.142 de 23 de janeiro de 2024).

Este subscritor entende **viável** a pretendida contratação.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



Equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.

Simone Duarte Esteve Baldan

Diretora de TI